



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EDITAL Nº 05/2021-ICA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA FITOPATOLOGIA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do **Instituto de Ciências Agrárias**, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas de monitoria (uma remunerada e uma voluntária)**, para a disciplina Fitopatologia, com base no disposto na **Resolução Nº 317, de 29 de agosto de 2016**.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por **mais 6 (seis) meses**. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS - Serão oferecidas 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientadores, conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Fitopatologia	Profa Iris/Profa Adélia/Profa. Michelle	(Bolsista)
01	Fitopatologia	Profa Iris Lettiere da Silva/Profa Adélia/Profa. Michelle	(Voluntário)

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: monitoriafitoufra@gmail.com **no período de 29 de março a 05 de abril de 2021**

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar: ficha de inscrição preenchida (disponível no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que enviar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não enviar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas pela Comissão Avaliadora, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto/Campus Belém e o **link para realização das avaliações on line será fornecido pela Comissão avaliadora aos candidatos homologados.**

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
29/03 a 05/04/2021	Realização das inscrições	8h às 17h
05/04/2021	Homologação das inscrições	14h às 17h-
07/04/2021	Sorteio do ponto referente à prova didática	09:00hs
	Realização da prova escrita	09:00hs
08/04/2021	Realização da prova prática	09:00 hs
08/04/2021	Sorteio da ordem de apresentação da prova prática	08:45hs
09/04/2021	Realização da prova didática	
		08:15hs

5.2. A Prova Escrita será realizada conforme calendário de realização do concurso (Quadro1), com início às 9:00 horas e término às 11 horas, com leitura pública de forma on line (e versará sobre os conteúdos da disciplina Fitopatologia, conforme ANEXO 2).

5.3. A Prova Prática será realizada conforme calendário de realização do concurso (Quadro1), com início às 09:00 horas, de forma on-line; e versará sobre as Técnicas em Fitopatologia, conforme ANEXO 3, deste edital.

5.4. A Prova Didática será realizada conforme calendário de realização do concurso (Quadro1), com início às 08:15h, no Laboratório de Fitopatologia, de forma on line e consistirá de uma explanação de até 20 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina Fitopatologia (ANEXO 2), conforme calendário de realização do concurso (Quadro1), antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.5. O candidato deverá acessar o link das provas 15 minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;

b) na Prova Prática será avaliado o desempenho em técnicas laboratoriais (ANEXO 3), utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 5.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. **O resultado final da seleção**, com a classificação dos candidatos, será publicado no site da Proen **até o dia 12/04/2021**.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto ICA e Campus Belém.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista: ,

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICA, imprerivelmente, até o terceiro dia útil do mês.

h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (os) professores (as) responsável(eis) pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 17 de março de 2021.

Prof. Dr. Iris Lettiere do Socorro Santos da
Silva
Presidente da Comissão de Disciplina

Prof. Dr. Rodrigo Souza
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO/ CAMPUS

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Fitopatologia

NOME: _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA e
DIDÁTICA**

1. Diagnose de doenças de plantas.
2. Ciclo das relações patógeno x hospedeiro
3. Classificação de doenças de plantas, segundo McNew
4. Epidemiologia de doenças de plantas
5. Mecanismos de ataque de fitopatógenos
6. Mecanismos de defesa de plantas à doenças
7. Resistência epidemiológica de plantas;
8. Princípios gerais de controle de doenças de plantas.
9. Nematoides: gêneros de fitonematoides causadores de danos econômicos relevantes.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

1. Descrição e classificação dos sintomas apresentados;
2. Procedimentos laboratoriais: isolamento, repicagem, esterilização de vidrarias e meios de culturas, preparo de lâminas; preparo de meios de cultura (BDA, agar-agar...)
3. Coleta de amostras, extração e identificação de nematoides (vida livre/fitoparasita).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita e termos técnicos pertinentes ao tema	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento técnico e escrita correta dos termos referentes ao tema sorteado.	0,0 a 4,0	
3. Desenvolvimento do tema sorteado contextualizando exemplos práticos e relevantes a fim de caracterizar desenvolvimento coerente do tema abordado	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Texto escrito a lápis;2. Texto com fuga ao tema;3. Texto em versos;4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo. |
|--|



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: FITOPATOLOGIA

ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), _____ de _____ de 2021.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III